



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Presidente

Fls. N° 01
Proc. P. cont
12/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE COMPRA/SERVIÇOS

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade de reposição de café em pó para uso institucional da Câmara Municipal de Álvares Machado, venho, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta para a aquisição do referido item, visando suprir as demandas rotineiras deste Poder Legislativo.

O café em pó é utilizado continuamente no atendimento a servidores, vereadores, autoridades e munícipes, especialmente durante as sessões legislativas, reuniões administrativas e demais atividades institucionais realizadas na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, Álvares Machado/SP, CEP: 19160-049.

Ressaltamos que a aquisição deste item é essencial para a adequada manutenção das rotinas de apoio e hospitalidade da Casa Legislativa, contribuindo para a organização, o bom acolhimento e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos o envio da proposta dentro do prazo estabelecido para análise e prosseguimento do processo.

Atenciosamente,


Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Álvares Machado, 25 de abril de 2025.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 02
Proc. 7. cont
32125 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 012/2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO

1. Objeto

Aquisição emergencial de café em pó torrado, moído e à vácuo, para uso institucional, destinado ao consumo nas dependências da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, visando atender às necessidades de sessões legislativas, reuniões, eventos oficiais e demais atividades administrativas.

2. Justificativa

A presente aquisição refere-se à compra emergencial e pontual de café em pó, insumo de uso contínuo e essencial nas dependências da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP. O fornecimento regular de café é indispensável para o atendimento das necessidades de consumo durante sessões legislativas, reuniões, eventos oficiais e demais atividades administrativas, assegurando o acolhimento adequado de servidores, vereadores e munícipes.

A aquisição se faz necessária em virtude da indisponibilidade momentânea de estoque, sendo imprescindível a reposição imediata para garantir a continuidade dos serviços institucionais e manter condições adequadas de funcionamento da sede do Poder Legislativo. Trata-se de item de consumo rotineiro, cuja falta comprometeria o bom andamento das atividades administrativas.

Ressalta-se que se trata de aquisição de baixo valor, sem geração de obrigações futuras, caracterizando-se como contratação pontual, com entrega imediata e pronto pagamento.

Dessa forma, opta-se pela realização de contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor. Aplica-se, ainda, o art. 95, inciso I, da mesma Lei, que autoriza a substituição do instrumento contratual por nota de empenho.

3. Fundamentação Legal

A contratação direta com pronto pagamento fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor. Aplica-se, ainda, o art. 95, inciso I, da mesma lei, autorizando a substituição do instrumento contratual por nota de empenho.

Nos termos do Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os limites da Nova Lei de Licitações, o teto para contratação direta com pronto pagamento passou a ser de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), valor que abrange a presente aquisição.

4. Urgência na Aquisição



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º 03
Proc. P. Cont
32123 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

A urgência se justifica pela necessidade de reposição imediata do estoque de café em pó, evitando a interrupção do atendimento e da realização das atividades administrativas e legislativas. Trata-se de item de uso contínuo e essencial para o acolhimento de servidores, vereadores e munícipes nas dependências da Câmara, cuja ausência compromete o bom funcionamento das sessões, reuniões e demais eventos institucionais.

5. Impacto Orçamentário e Benefícios

O impacto orçamentário é reduzido, compatível com os limites legais para aquisição direta.

Os benefícios da contratação incluem:

- Garantia de atendimento imediato às necessidades de consumo institucional;
- Continuidade e apoio às atividades administrativas e legislativas da Câmara;
- Preservação da qualidade no acolhimento de servidores, vereadores e munícipes durante sessões, reuniões e demais eventos oficiais.

6. Estimativa de Valor

Foram realizadas pesquisas de preços no PNCP e obteve-se 3 (três) orçamentos via whatsapp, telefone e internet (anexo II), cujo valor médio unitário é de R\$ 35,27 (trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), gerando um valor médio de R\$ 1.058,14 (um mil e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) para 30 (trinta) unidades (pacotes de 500 gramas), e memórias de cálculo apresentadas abaixo.

7. Conclusão

Diante do exposto, recomenda-se a contratação direta com pronto pagamento para a aquisição emergencial de café em pó, por se tratar de solução rápida, de baixo custo e que atende plenamente ao interesse público, garantindo a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP.

BASE LEGAL

Lei 14.133/2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 04
Proc. 2. Cont
12/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões noventa e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º 05
Proc. P. cont
12/23
8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Previsão no plano de contratações anual (pca)

Apesar da aquisição de café em pó não estar prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Álvares Machado para o exercício de 2025¹, trata-se de situação emergencial e de extrema importância, como citado anteriormente.

¹ https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/texto_integral/2951



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 06
Proc. 1. cont
2225 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ANEXO I

PESQUISAS DE PREÇOS PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 Situação: Divulgado no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 15:47 (horário de Brasília)

Item n.º 4

Descrição: Café

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 800 Unidade de medida: Caixa 500,00 G Valor unitário estimado: R\$ 33,48 Valor total estimado: R\$ 26.784,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado fornecedor selecionado

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Copo Descartável	50	R\$ 110,67	R\$ 5.533,50	
2	Alçapão	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00	
3	Adaptador	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	
4	Café	800	R\$ 33,48	R\$ 26.784,00	
5	Uso do Descartável Café	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46377222000129/2025/100>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n.º 1

Descrição: PG DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 6 Unidade de medida: Peça Valor unitário estimado: R\$ 32,90 Valor total estimado: R\$ 197,40

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 28/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N.º de identificação do fornecedor: 48.093.892/0001-30 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO SHIBATA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 32,90 Valor total homologado: R\$ 197,40

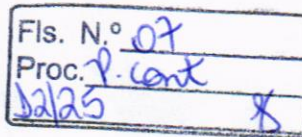
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/21971473000106/2025/16>



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação



cmalvareshmachado.1doc.com.br
camara@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Portal Nacional de Contratações Públicas

Objeto:

Item n° 1

Descrição: Café apresentação torrado modo: tipo único torrefação: ponto de torra clara

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de lei: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 300 Unidade de medida: Pacote 500 G Valor unitário estimado: R\$ 34,78 Valor total estimado: R\$ 10.434,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 35.991.430/0001-26 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 34,78 Valor total homologado: R\$ 10.434,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/63106843000197/2025/92>



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 08
Proc. P. Cont
12125 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ANEXO II

PESQUISA NO GOOGLE

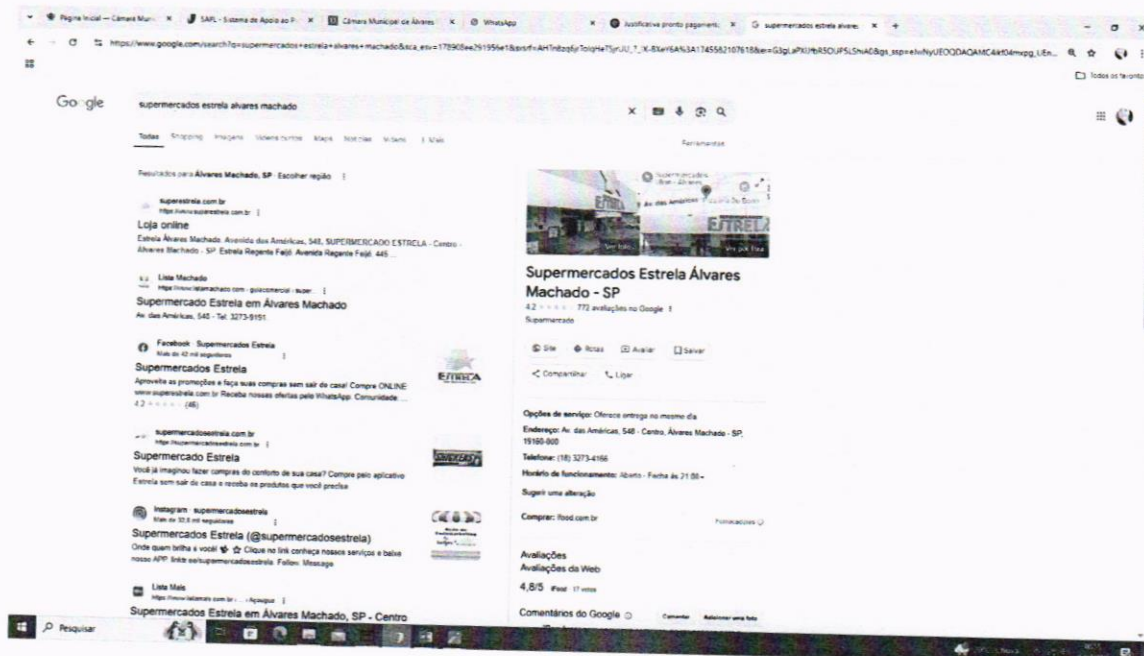


Câmara Municipal de
Álvares Machado

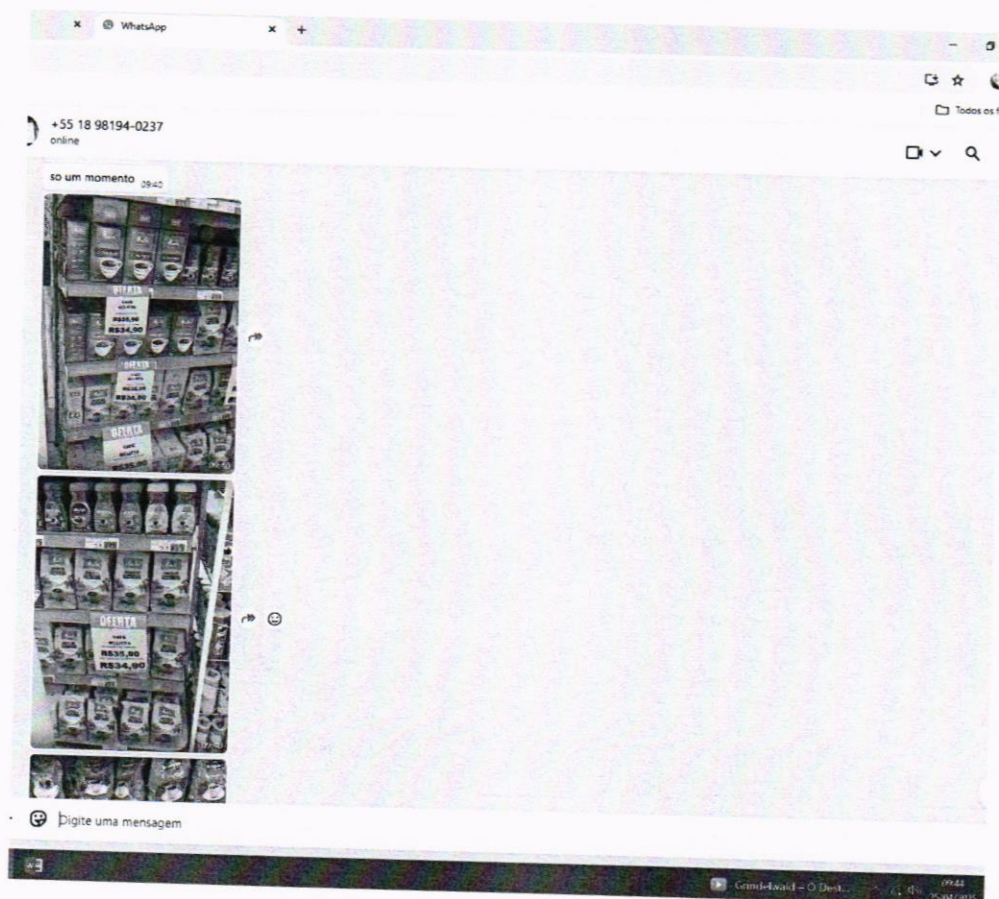
Agente de Contratação

Fls. N.º 09
Proc. P. cont
22/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26



ORÇAMENTOS OBTIDOS VIA WHATSAPP E TELEFONE



Fonte: SUPERMERCADOS ULLIAN DE ÁLVARES MACHADO/SP

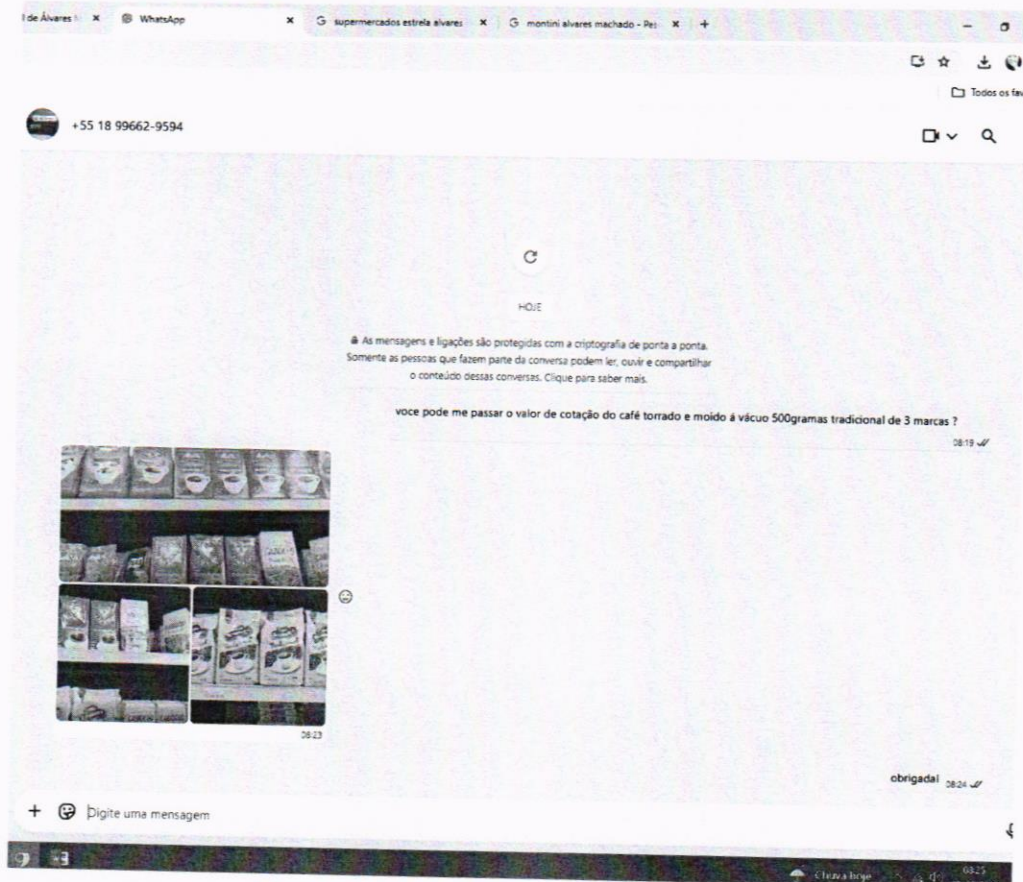


Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	10
Proc. N.º	62125
	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26



Fonte: ARMAZÉM MONTINI da Avenida Paulo Marcondes, nº 480, em Presidente Prudente/SP (preço igual de ÁLVARES MACHADO/SP)

Telefone. Data: 28 de abril de 2025. Hora: 08h e 20. Local da ligação: Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

Preço 1: R\$ 39,99 (MELITTA)
Preço 2: R\$ 37,99 (PILÃO)
Preço 3: R\$ 39,99 (TRÊS CORAÇÕES)

Média de preço das 3 (três) marcas: R\$ 39,32



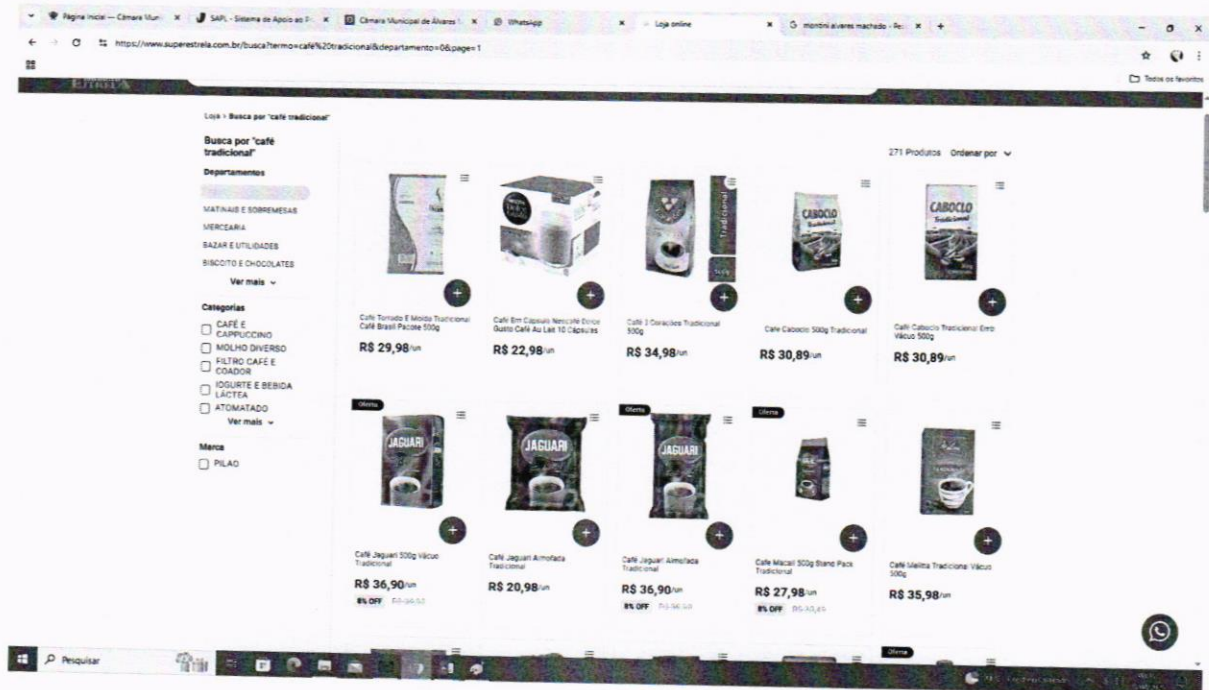
Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 11
Proc. 2. cont
12/25

cmalvareshmachado.1doc.com.br
camara@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ORÇAMENTO OBTIDO VIA INTERNET



Fonte: SUPERMERCADOS ESTRELA

Data: 28 de abril de 2025. Hora: 08h e 37. Internet, por meio do site:
<https://www.superestrela.com.br/busca?termo=café%20tradicional&departamento=0&page=1>

Preço 1: R\$ 34,98 (TRÊS CORAÇÕES)

Preço 2: R\$ 34,79 (PILÃO)

Preço 3: R\$ 35,98 (MELITTA)

Média de preço das 3 (três) marcas: R\$ 35,25

Memórias de cálculo

FONTE PESQUISA DE PREÇOS PNCP		VALOR MÉDIO UNITÁRIO (PACOTE COM 500 GRAMAS)
https://pncp.gov.br/app/editais/46377222000129/2025/100		R\$ 33,48
https://pncp.gov.br/app/editais/21971473000106/2025/16		R\$ 32,90
https://pncp.gov.br/app/editais/63106843000197/2025/92		R\$ 34,78
VALOR MÉDIO UNITÁRIO		R\$ 33,72



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º 12
Proc. P. Cont 12/25
8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

FONTE ORÇAMENTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (PACOTE COM 500 GRAMAS)
SUPERMERCADOS ULLIAN ÁLVARES MACHADO/SP	R\$ 35,90
ARMAZÉM MONTINI DE ÁLVARES MACHADO/SP	R\$ 39,32
SUPERMERCADOS ESTRELA	R\$ 35,25
VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ 36,82

VALOR MÉDIO UNITÁRIO (PNCP + ORÇAMENTOS)	R\$ 35,27
VALOR MÉDIO TOTAL (30 PACOTES DE 500 GRAMAS)	R\$ 1.058,14

10. Conclusão

Diante das justificativas e dos benefícios esperados, recomenda-se a aquisição de 30 pacotes de 500 gramas de café em pó torrado, moído e à vácuo pela empresa **SUPERMERCADOS ESTRELA**, por ser a que apresentou o orçamento mais vantajoso para a administração.

Álvares Machado, 28 de abril de 2025.

Jéssica Monteiro Barbosa
Jéssica Monteiro Barbosa
Agente de contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º	13
Proc.	2. Cond
12/25	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Contabilista

Assunto: Dotação orçamentária e Disponibilidade Financeira

Nos termos do **art. 9º, inciso III** e **art. 11, § 4º** da **Portaria 13/2024**, solicito a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a contratação a ser realizada, com a respectiva comprovação da disponibilidade financeira.

Álvares Machado (SP), 28 de abril de 2025.

Jéssica Monteiro Barbosa
Jéssica Monteiro Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N°	14
Proc.	P. Cont
12/23	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Declaração em Observância ao §1º do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021

Declaração em Observância ao § 1º do art. 75

DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Machado (SP), 28 de abril de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º	15
Proc.	1. Cont
12/25	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 012/2025
CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Eu, Antônio Carlos Novaes da Silva, declaro que há saldo orçamentário disponível para cobrir a despesa estimada no referido processo.

Álvares Machado, 28 de abril de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. N.º	57
Proc.	2. Cont
12/25	8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA
CNPJ: 55.624.498/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:55 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **8BFF.DF4F.B02D.769F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.624.498/0007-40

Fls. N.º	58
Proc.	P. Cont
12/25	8

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25041013658-08

Data e hora da emissão 29/04/2025 10:18:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir

Fls. N.º	39
Proc.	P. Cont
12/25	8

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.624.498/0007-40
Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LT
Endereço: AV DAS AMERICAS 548 / CENTRO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 19160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041502170414318131

Informação obtida em 29/04/2025 10:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. N.º	20
Proc.	1. cont
12/25	8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.624.498/0007-40
Certidão n.º: 23614967/2025
Expedição: 29/04/2025, às 10:21:53
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **55.624.498/0007-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTA DE EMPENHO

SAO PAULO
Camara Municipal de Alvares Machado
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 53.303.376/0001-31

Fls. N.º	21
Proc.	P. Cont
1225	8

000077/25 Ordinário Orcamentario

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unid: 01 CAMARA MUNICIPAL

Conta: 1

Dotacao: 010310002.2.001.3390.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Credor: 350 SUPERMERCADO ESTRELA DE REG, FEIJO CGC: 55.624.498/0007-40

Banco: 000 Ag: C/C:

Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS 548 CENTR Fone: 18 32731173 ALVARES MACHADO

Dispensa por Lim

Emissao: 25.04.25 Vencimento: 25.05.25

---Valor Orcado---
80.000,00

---Saldo Anterior---
61.910,83

-Valor do Empenho-
1.049,40

---Saldo Atual---
60.861,43

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		AQUISICAO DE CAFE	1.049,4000	1.049,40

1.049,40

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPES

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

Data: / /

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ -
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Cred-
Debi-

Total Descontado
R\$ -

Ordem de Pagamento
Em 30/04/2025

Recibo
Em / /

Pague-se a importancia
Acima Processada

Recebi a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

ASSINATURA CRED

Cheque G.F.

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

Banco 33

TESOUREIRO

Recursos: Duodecimo